

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREDORES DE NONOAI

OFÍCIO Nº 073/2022/CMV

Nonoai, 02 de junho de 2022.

A Sua Excelência a Senhora
Prefeita Municipal Adriane Perin de Oliveira
Prefeitura Municipal
99600-000 Nonoai. RS

Assunto: **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 061/2021.**

Senhora Prefeita,

1. Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Excelência, vimos, pelo presente, considerando o trâmite do **Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 061/2021**, que “Autoriza cessão de uso de imóvel do Município para a Empresa LINDOMAR JOELMO MINGOTTI-ME, e dá outras providências.”, solicitar o esclarecimento das seguintes questões, suscitadas pelas Comissões durante o estudo da matéria:

2. Quanto ao imóvel que se pretende ceder:

a) Qual é a delimitação da área que está sendo ocupada pela empresa LINDOMAR JOELMO MINGOTTI-ME?

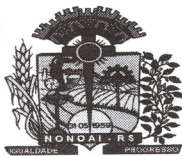
b) Considerando os croquis anexos, qual o controle relativo às áreas de ocupação efetiva, diante da existência de Área de Preservação Permanente na área que já está sendo ocupada?

c) Considerando as regras que regulam o uso da propriedade urbana, em especial no que tange as áreas de banhado, eis que possuem aspectos hidrogeológicos e ecossistêmicos diferenciados e específicos, sendo, portanto, intangíveis, pergunta-se: **a área de banhado está inserida na área cedida para uso da empresa?**

d) Juntar ao projeto de lei a cópia da matrícula de registro específica do imóvel que se pretende ceder.

3. Diante do exposto, aguarda-se o envio de tais esclarecimentos, para o prosseguimento do trâmite da proposição.

Prefeitura Municipal de Nonoai
Talita Santini Kristiuk
Oficial Administrativo
06.06.22

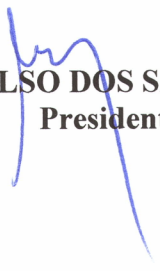


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREDORES DE NONOAI

4. Sendo o que se apresentava para o momento, renovando protestos de distinta consideração e apreço, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


NELSO DOS SANTOS
Presidente

Av. Padre. Manuel Gomez Gonzalez, nº 1001 | Centro | CEP: 99600-000 | Nonoai/RS.

Cx. Postal: 59 | ☎ (0**54) 3362.1220 e 3362.2756

E-mail: contato@camaranonoai.rs.gov.br

Nonoai – Terra dos Beatos Manuel Gomez Gonzalez e Adílio Daronch!